

PORTARIA Nº 1.163/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE
FÉRIAS NA PORTARIA Nº 2.001/2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.001/2022, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
DAEIMAR ANTONIO PIASSI	SEMAI	32650/2023
ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA BRUNHARA	SEMUS	34266/2023
HONÓRIO MALHEIROS FERREIRA	SEME	35726/2023
JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS	SEMUS	32062/2023
LEANDRO MOULIN FRAGA	SEMUS	32519/2023
TANIA MARA DOS SANTOS	SEMDES	33024/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

